



MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 26 / 2021

ELSA MARIA ALVES CORREIA HENRIQUES, no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 234/2017-2021, de 3 de março de 2020, torno público o Despacho n.º 285/2017-2021 da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, de 20 de janeiro do corrente ano:

“De acordo com o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aplicável à Administração Local por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, foi aberto o procedimento concursal com vista ao recrutamento do cargo de direção intermédia de 1.º grau, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças (DAGF).

Cumpridos todos os formalismos legais e concluídas as operações de seleção, propôs o Júri, para o provimento, em comissão de serviço, no cargo de direção intermédia de 1º grau, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, o licenciado Ricardo Jorge Mateus Ribeiro, que obteve a melhor classificação final e por considerar que o mesmo, possui, as competências técnicas, a experiência e o perfil exigidos para o exercício do cargo.

Tendo em conta os fundamentos e razões apresentados pelo Júri na respetiva informação que integra o procedimento, considero que face aos mesmos, o licenciado Ricardo Jorge Mateus Ribeiro, possui as competências técnicas, a experiência e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, correspondendo ao perfil exigido, conforme é demonstrado na Nota Curricular, anexa ao presente despacho.

Assim, **designo** para o cargo de Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, o licenciado Ricardo Jorge Mateus Ribeiro, em comissão de serviço e pelo período de 3 anos, nos termos do n.º 9 e 10 do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, aplicável por força do n.º1 do artigo 2.º da atrás referida Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, com efeitos a 1 de fevereiro de 2021.



MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

Autorizo, nos termos do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, que o ora designado possa optar, querendo, pelo vencimento ou retribuição base da sua categoria de origem, respeitados os limites remuneratórios estabelecidos neste preceito legal.

Publique-se nos termos e para os efeitos do previsto no n.º 11 do artigo 21.º, do supra citado, Estatuto do Pessoal Dirigente.”

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 25 de janeiro de 2021

A Secretária Geral,
Elsa Henriques

(em regime de substituição – Deliberação de Câmara n.º 121-2020 (GP), de 02/03)